AVISO IMPORTANTE

FACULDADE ATENAS

COMUNICADO Nº03/2020/REITORIA - DATA: 23/03/2020

A Faculdade Atenas Sete Lagoas, em atenção à deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 15, de 20 de março de 2020, do Estado de Minas Gerais, resolve suspender todas as suas atividades acadêmicas presenciais por tempo indeterminado.



COMUNICADO N° 04/2020/D. GERAL -DATA: 06/04/2020

A Faculdade Atenas Sete Lagoas, à vista das disposições legais relativas à suspensão das atividades educacionais presenciais e sua repercussão no ano letivo, bem como a situação dos seus alunos, resolve oferecer um conjunto de conteúdos e atividades o qual se destina a proporcionar o estudo de disciplinas constantes nas grades curriculares do Curso de Graduação em Medicina da Faculdade Atenas Sete Lagoas, no tempo em que perdurar a medida de isolamento social determinada pelas autoridades de saúde e autoridades governamentais, para reduzir a transmissão da COVID -19 no Brasil.

O programa, destinado aos alunos do curso de Medicina da Faculdade Atenas Sete Lagoas, por meio de ferramentas e estratégias de ensino diferenciadas, visa proporcionar engajamento, oportuniza a continuidade das atividades acadêmicas, sem perder conhecimento, tempo e sem colocar a saúde destes em riscos.

As atividades e conteúdos das disciplinas serão concedidos aos alunos por acesso remoto, através da plataforma de estudos Blackboard, ambiente virtual de aprendizagem, sendo que a adesão ao programa se dará de forma voluntária e opcional, na medida em que não se trata de substituição do período letivo, dado que haverá a reposição das aulas em conformidade com as determinações legais.

O Programa terá início no dia 13 de abril de 2020, mediante acesso do aluno ao site institucional e sua inscrição (matrícula) no sistema.

Ademais, o aluno poderá ter seus conteúdos curriculares validados desde que submeta as provas, que ocorrerão, presencialmente, em datas a serem divulgadas.

A coordenação do Curso de Medicina e assessoria acadêmica estarão à disposição diante da necessidade de esclarecimentos de dúvidas quanto a este programa.







COMUNICADO Nº 05/2020/D. GERAL -DATA: 06/04/2020

As medidas de quarentena adotadas pelo Governo Federal, Estadual e Municipal, impuseram limitações na capacidade das instituições de ensino, de todos os níveis educacionais, de cumprirem, momentaneamente, a prestação de serviços, especialmente no que se refere a realização de aulas presenciais.

A Faculdade Atenas Sete Lagoas, à vista das limitações impostas, bem como solidário a situação, suspendeu, por tempo indeterminado as aulas presenciais. No caso da prestação de serviços educacionais, isso significa oferecer as aulas presenciais em período posterior, com a consequente modificação do calendário de aulas e de férias ou oferecer a prestação das aulas em ambiente virtual de aprendizagem de forma remota e opcional, nos termos da legislação vigente do Ministério da Educação que prevê carga horária mínima e cumprimento do conteúdo estabelecido.

Neste momento de crise, várias entidades como Ministério da Economia, Secretaria Nacional do Consumidor (SENACON) do Ministério da Justiça, o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, tem manifestado a preocupação em manter a cadeia produtiva no Brasil e evitar um colapso geral da economia. A Faculdade Atenas Sete Lagoas, apesar da paralisação permanece com os custos inerentes a sua atividade como o corpo docente, funcionários técnico-administrativos, fornecedores e outros, cumprirá, em momento oportuno, o contrato de prestação de serviços com os seus alunos.

Assim, a Faculdade Atenas Sete Lagoas espera o recebimento das mensalidades dos seus alunos a fim de manter suas obrigações financeiras. Entretanto, preocupada com a situação vivenciada também por parte de seus alunos que estejam enfrentando perdas econômicas decorrentes da situação de paralisação de diversos setores da economia, devido à pandemia da COVID-19, resolveu dar a opção de prorrogação e parcelamento das mensalidades dos meses de ABRIL e MAIO de 2020, da seguinte forma:

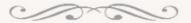
- a) O aluno interessado em prorrogar e parcelar as mensalidades correspondentes aos meses de abril e maio de 2020 deve fazer o requerimento via e-mail (assessoriasetelagoas@atenas.edu.br), com a devida justificativa da situação financeira e acompanhado de documentos comprobatórios anexados ao e-mail.
- b) A prorrogação e o parcelamento serão concedidos mediante o somatório das mensalidades de abril e maio, sendo o total dividido em 4, 5 ou 6 (seis) parcelas mensais e consecutivas, a vencer a primeira parcela no dia 10 de julho de 2020 e as demais, sucessivamente, nos meses subsequentes.
- c) Após ter o requerimento deferido, o financeiro fará as alterações necessárias e o aluno deverá imprimir os novos boletos diretamente no site, no portal do aluno/financeiro.

Portanto, a Faculdade Atenas Sete Lagoas ao permitir o pagamento parcelado das mensalidades dos meses de abril e maio ao longo do semestre/ano, está proporcionando uma forma de amenizar as dificuldades financeiras que pressupõe que estejam passando parte de seus alunos. Ainda, ressalta a sua pretensão em retomar o mais breve possível suas atividades normais.

Para mais esclarecimentos o setor responsável atenderá pelo WhatsApp (31) 35092000







COMUNICADO Nº 07/2020/D.GERAL DATA:21/05/2020

O CENTRO EDUCACIONAL HYARTE ML LTDA, Faculdade Atenas Sete Lagoas, à vista das limitações impostas ao funcionamento de suas atividades normais, bem como solidário a situação atual decorrente da pandemia causada pelo COVID-19, suspendeu por tempo indeterminado as suas aulas presenciais. Nesse tempo, ofertou de maneira opcional disciplinas no ambiente virtual de aprendizagem, no sentido de manter os alunos em atividade, como também, utilizou da medida provisória 927 e concedeu a antecipação de férias individuais para funcionários e professores, a concessão de férias coletivas, o aproveitamento, antecipação de feriados e o banco de horas.

Considerando-se o tempo de suspensão das atividades presenciais e à vista da evolução dos procedimentos de enfrentamento da pandemia, aliada às determinações e ações governamentais relativamente à retomada das atividades dos diversos setores da economia, a Faculdade Atenas Sete Lagoas entende que pode, de forma gradual e planejada, retomar as atividades de ensino presenciais. Logo, a Faculdade Atenas Sete Lagoas solicitou à autoridade máxima municipal que autorize o retorno das suas atividades presenciais a partir do mês de junho de 2020.

No entanto, considerando que tal solicitação pode não ser acatada e, ante a premente necessidade de dar prosseguimento ao semestre letivo, a Faculdade Atenas Sete Lagoas deverá retomá-lo mediante a utilização de aulas remotas.

Nesse sentido, a partir do dia 25 de maio de 2020, as atividades serão realizadas remotamente, mediante a disponibilização das aulas através da plataforma de estudos *Blackboard*, ambiente virtual de aprendizagem. A participação nas aulas se dará de forma obrigatória, na medida em que se trata da continuação do período letivo, seguindo-se o programa de aulas e atividades, como seria realizado presencialmente.

As aulas remotas serão realizadas considerando-se o horário de aulas até então seguido por todos os alunos. Sendo assim, no dia da semana e horários programados para as aulas, o professor da disciplina irá ministrar a aula remotamente, como se em sala estivesse, sendo certo que deverá seguir o plano de ensino da disciplina, para que, tão logo seja permitido o retorno dos encontros presenciais, haja a continuidade do programa sem perdas de conteúdo e/ou de qualidade no processo de ensino/aprendizagem.

A utilização das aulas remotas constitui meio de proporcionar a continuidade do semestre letivo, dado que serão utilizadas ferramentas e estratégias de ensino *on-line* diferenciadas, visando proporcionar engajamento, oportunizar a continuidade das atividades acadêmicas, sem perder conhecimento, tempo e sem colocar a saúde dos estudantes, professores e auxiliares de ensino em risco.

Ressaltamos que a retomada das atividades presenciais, tão logo seja autorizada pelas autoridades legalmente constituídas, está sendo precedida de planejamento dos procedimentos para permitir que aconteça, obedecendo aos protocolos de segurança para evitar a disseminação do coronavírus, de forma a tornar eficaz a utilização dos recursos de proteção tais como, máscaras, luvas, uso de álcool gel, além das medidas de distanciamento, evitando-se a formação de aglomerações em filas, áreas de lazer ou até mesmo nas salas de aula, local no qual deverá ser respeitada a distância entre os alunos e a quantidade destes por sala.

No entanto, a despeito da vontade da Instituição de Ensino em retomar as atividades presenciais a partir de junho de 2020, esta retomada somente poderá ocorrer após a autorização do poder público, o que, sabe-se, demanda um pouco mais de condicionantes do que propriamente vontade. Até que seja autorizada a retomada das atividades presencialmente, o Faculdade Atenas Sete Lagoas deverá prosseguir com o semestre letivo mediante a utilização das aulas remotas.

Atenciosamente,







COMUNICADO Nº 08/2020/D.GERAL DATA:29/05/2020

A **FACULDADE ATENAS SETE LAGOAS**, à vista da retomada das atividades educacionais no dia 25 de maio, apresenta para a comunidade acadêmica, o Calendário Especial Oficial destinado ao cumprimento do 1º semestre letivo de 2020.

A Faculdade Atenas Sete Lagoas ressalta que as provas do 1º ciclo avaliativo acontecerão remotamente, através do ambiente virtual de aprendizagem, na plataforma *Blackboard*. Portanto, é importante que os alunos se familiarizem com a plataforma e se preparem com antecedência para que se evitem contratempos.

Neste tempo de enfrentamento da pandemia causada pela Covid-19, a Faculdade Atenas Sete Lagoas conclama todos os membros da comunidade acadêmica, alunos, professores e auxiliares de educação a unirmos esforços para vencermos os desafios diários que nos são apresentados. Nesse sentido, é importante que a comunidade acadêmica contribua para o aperfeiçoamento do processo, informando as dificuldades encontradas, apresentando ideias e sugestões de melhoria, para que possamos obter a excelência no processo ensino-aprendizagem.

Por fim, uma vez que a saída para vencermos os desafios da pandemia que nos assola é a coletividade, a Faculdade Atenas Sete Lagoas deseja à comunidade acadêmica muito sucesso nessa caminhada.

Que Deus nos abençoe!

Atenciosamente,







COMUNICADO Nº 09/2020/D.GERAL DATA:01/06/2020

PRORROGAÇÃO E PARCELAMENTO DA MENSALIDADE DE JUNHO/2020

A **FACULDADE ATENAS SETE LAGOAS**, diante das dificuldades econômicas vivenciadas pela população, decorrentes da paralisação de diversos setores da economia, devido à pandemia da COVID-19, permitiu a prorrogação e parcelamento das mensalidades dos meses de ABRIL e MAIO de 2020, conforme divulgado em 06 de abril de 2020, no comunicado nº 06.

Todavia, ainda estamos vivenciando esse cenário de persistência das medidas restritivas nas atividades profissionais e econômicas em vários setores. Nesse sentido, a Faculdade Atenas Sete Lagoas, entende por bem, permitir que a mensalidade do mês de JUNHO de 2020 também possa ser objeto de prorrogação e parcelamento, nos mesmos moldes os quais foram propostos para as mensalidades dos meses de abril e maio.

Portanto, o aluno que desejar prorrogar e parcelar também a mensalidade do mês de JUNHO de 2020, deve fazer requerimento no site institucional, utilizando-se do requerimento específico disponível para esse fim.

Após a formalização do deferimento, o departamento financeiro fará as alterações necessárias e o aluno poderá imprimir os novos boletos diretamente no site institucional, no portal do aluno/financeiro.

Atenciosamente,







COMUNICADO Nº 10/2020/D.GERAL DATA:01/06/2020 MATRÍCULA PARA O 2º SEMESTRE/2020

A FACULDADE ATENAS SETE LAGOAS, considerando que a matrícula é o ato que formaliza o vínculo entre o aluno e a Instituição de Ensino a cada semestre letivo;

Considerando que o semestre letivo, embora não seja vinculado ao semestre civil, mas que em termos dos contratos de serviços educacionais, os valores dos serviços escolares são normalmente divididos em seis parcelas, cada uma correspondendo a um mês do semestre civil;

Considerando que muitos estudantes e seus familiares possuem planejamento financeiro das despesas mensais e que estão conseguindo cumprir com o pagamento das mensalidades, ainda que com dificuldades;

Considerando que o recebimento das mensalidades escolares é de suma importância para que a Faculdade Atenas Sete Lagoas também possa cumprir com seus compromissos financeiros, pagamento de professores e auxiliares da administração escolar;

A faculdade Atenas Sete Lagoas ampliou o prazo de matrículas para o segundo semestre letivo de 2020. O prazo iniciará em 09 de julho de 2020, conforme previsto no calendário inicialmente proposto para o 2º semestre de 2020, e se estenderá até o dia 04 de setembro de 2020.

Dessa forma, aqueles alunos que desejarem manter a organização do planejamento da economia familiar, em efetivando a matrícula para o 2º semestre letivo de 2020, poderá dar prosseguimento ao pagamento das mensalidades escolares, sem que haja a interrupção desses pagamentos, contribuindo para o retorno da normalidade, o que todos esperamos, que seja em breve.

Atenciosamente,







COMUNICADO Nº 11/2020/D.GERAL DATA:06/10/2020

No dia 30 de setembro de 2020, o Governo do Estado de Minas Gerais publicou o "Protocolo Sanitário de Retorno às Atividades Escolares Presenciais, no contexto da pandemia da Covid-19", o qual trouxe as bases para o retorno das atividades presenciais educacionais, a partir de 05 de outubro, nas instituições de educação superior (IES) e nos cursos livres, desde que o município, integrante do plano "Minas Consciente", esteja classificado na "onda amarela", como é o caso de Sete Lagoas.

Neste momento, a Faculdade Atenas Sete Lagoas está planejando suas ações para retornar suas atividades educacionais presenciais, pelo que deverá apresentar ao Comitê Municipal de Gestão da Pandemia Covid-19, o cronograma proposto para o retorno gradativo das atividades educacionais, bem como o seu "Plano de Contingência para Retomada Gradativa e Segura das Atividades Educacionais da Faculdade Atenas Sete Lagoas", em consonância com o Protocolo Sanitário divulgado pela Secretaria Estadual de Saúde, no dia 30 de setembro de 2020.

Com vistas à promoção do retorno de forma segura, a Faculdade Atenas Sete Lagoas deverá promover, inicialmente, apenas o retorno das atividades educacionais práticas referentes às aulas e práticas nos laboratórios, haja vista constituírem anseio de grande parte da comunidade acadêmica. Nesse sentido, a programação inicial prevê o retorno dessas atividades práticas para o dia 26 de outubro de 2020.

A princípio, a Faculdade Atenas Sete Lagoas entende que o retorno não será obrigatório, ou seja, os estudantes poderão optar pela frequência ao campus universitário ou não, nos termos do Edital a ser publicado. Com o objetivo de atender aos que optarem por não retornarem às aulas práticas presenciais, a carga horária semanal das aulas será oferecida integralmente pelo regime letivo remoto, como vem sendo até então disponibilizada.

Com relação às aulas teóricas, a Faculdade Atenas Sete lagoas entende demandar maior estudo acerca do seu retorno presencial, dado que existem outras variáveis que devem ser levadas em consideração.

Aproveitamos a oportunidade para agradecer o compromisso e a compreensão da comunidade acadêmica, bem como a confiança de todos nos serviços prestados por nossa instituição, neste momento de enfrentamento e de superação dos desafios que nos são impostos pela situação pandêmica. Com serenidade, seriedade e responsabilidade, seguiremos transformando pessoas e sociedade por meio do conhecimento, desenvolvendo talentos e gerando oportunidades.

Assim, Deus nos ajude!

Sete Lagoas-MG, 06 de outubro de 2020.